



## DECRETO DE Nº. 311/2014, de 01 de julho de 2014

**“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

### **DECRETA:**

**ART.1º** - Fica recomposta a Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo especificada:

- PRESIDENTE: MÔNICA NOVAES DE ALMEIDA
- PRIMEIRO MEMBRO: DANIEL DE SOUSA VIANA
- SEGUNDO MEMBRO: EVIRANDIR AURIOVANE XAVIER GAMA
- SUPLENTE: ROSILMA ALVES DE JESUS

**ART. 2º** - A comissão de que trata esse Decreto estará sobre a Presidência de MÔNICA NOVAES DE ALMEIDA e terá validade de 01(um) ano a contar da data da publicação desta.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2014.

**José Roberto dos Santos Oliveira**

Prefeito Municipal

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



